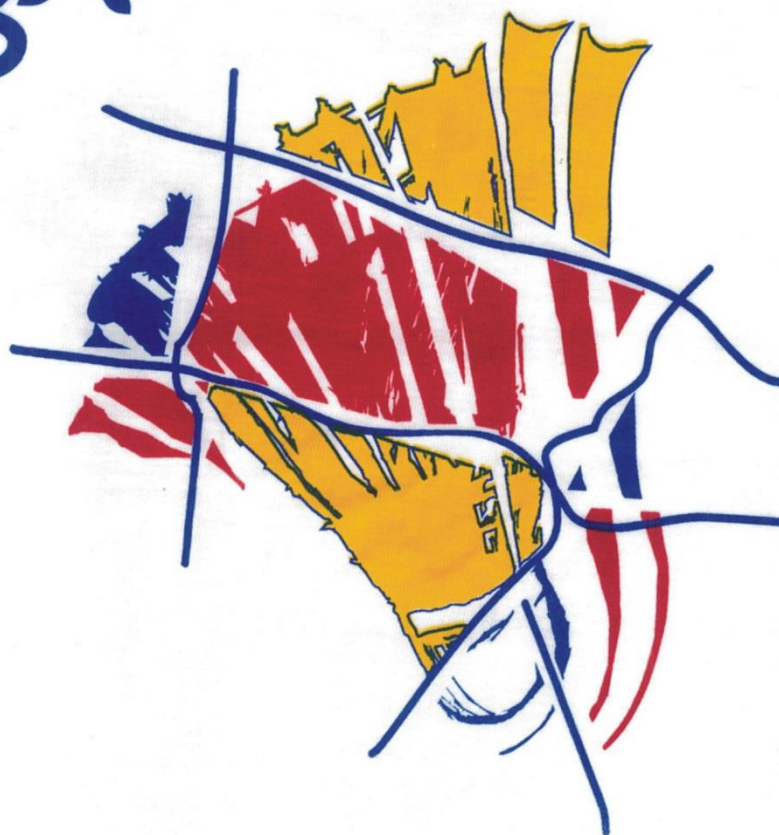


# BADMINTON



## Sistema Competitivo Seniores

Aprovado em reunião de Direção, de 27 de Maio de 2017

# Sistema Competitivo do Circuito Nacional de Seniores

## Índice

Índice.....	1
Introdução.....	2
CAPÍTULO I.....	3
PROVAS PARA SENIORES.....	3
Art.1º - Organização.....	3
Art.2º - Categorias.....	3
Art.3º - Circuito.....	3
Art.4º - Inscrições.....	6
Art.5º - Metodologia.....	7
Art.6º - Sistema Competitivo .....	7
Art. 7º - Rankings .....	9
Art. 8º - Desempates de Ranking .....	10
Art. 9º - Substituições e Faltas de Comparência.....	11
Art.10º - Casos Omissos .....	11
Art.11º - Entrada em Vigor .....	11
Anexos .....	12

## Introdução

As alterações introduzidas, apoiadas na experiência colhida em épocas anteriores, tiveram em vista procurar a melhoria do sistema competitivo de Seniores.

# CAPÍTULO I

## PROVAS PARA SENIORES

### Art.1º

#### Organização

A organização das diferentes jornadas pertence à FPB, podendo esta delegar a sua organização às Associações, Clubes ou outras entidades organizadoras.

### Art.2º

#### Categorias

1. Haverá competições independentes para as Categorias *Absoluta*, *C* e *D*
2. Os atletas são classificados nas Categorias *Absoluta*, *C* e *D* em função de Regulamento próprio.

**§ único** – Durante a época, todos os atletas classificados em Seniores, podem vir a ser reclassificados ao abrigo do § 11º do artigo. 12º do "Regulamento Técnico"

3. As eventuais participações de atletas Não Seniores nas competições das Categorias de Seniores continuarão a estar dependentes de autorização específica e individual por parte da Comissão Técnica da FPB, excetuam-se os atletas Sub19, cuja participação nas competições de Seniores não está sujeita a quaisquer condicionamentos.

### Art.3º

#### Circuito

1. O Circuito Nacional de Seniores será constituído por 5 jornadas. Estas jornadas serão constituídas por 2 Fases:

**1.1** A Fase Zonal é realizada num único dia em 6 regiões:

**a)** Nas 2 Regiões Autónomas Açores e Madeira (*vide* anexo Regulamentação específica da Fase Zonal (Seniores) para as Regiões Autónomas (Açores e Madeira);

**b)** No Continente em 4 zonas:

- Zona A (distritos de Aveiro, Porto e Braga)
- Zona B (distritos de Coimbra, Leiria e Castelo Branco)
- Zona C (distritos de Lisboa e Setúbal)
- Zona D (Distritos de Évora e Faro)

**c)** Quaisquer jogadores e/ou clubes que surjam em distritos não mencionados acima, serão distribuídos pelas zonas referidas,

respeitando o princípio da distribuição numérica mais equilibrada e a proximidade aos distritos que compõem as zonas.

**1.2** A Fase Nacional será realizada preferencialmente, num único local e num fim-de-semana.

**2.** A Fase Nacional de cada jornada nas categorias existentes, será disputada da seguinte forma:

**a)** A competição na Categoria Absoluta será composta de um Quadro Principal e um Quadro Secundário

**b)** A competição para as restantes categorias será disputada no sistema de eliminação á 1ª derrota (excepto se houver 3 inscritos que será disputada em poule).

**3.** A competição da Fase Nacional no Quadro Principal (QP) da categoria Absoluta disputa-se em sistema misto (primeira fase em poule e a segunda fase a eliminar) e com um máximo de:

- **12** atletas em **SH**
- **8** atletas em **SS**
- **6** pares em **PH e PM**
- **4** em **PS** (podendo ir a 6 se apenas se verificar em 5 ou 6 inscritos no total da categoria)

**4.** A competição da Fase Nacional no Quadro Secundário (QS) disputa-se em sistema a eliminar (excepto se houver 3 inscritos que será disputada em poule) com um máximo de:

- **16** atletas em **SH**
- **12** atletas em **SS**
- **12** pares em **PH e PM**
- **6** em **PS**

**5.** A Fase Nacional de cada jornada nas categorias **C** e **D** disputa-se no sistema de eliminação á 1ª derrota (excepto se houver 3 inscritos que será disputada em poule) e será constituída por um máximo de:

- SH** --- **24** atletas
- SS, PH e PM** --- **12** atletas/pares
- PS** --- **6** pares

**6.** Adquirem o direito de participar **na Fase Nacional do QP** da categoria Absoluta e desde que se inscrevam:

- a) O vencedor do QS da Jornada Nacional anterior
- b) Os restantes lugares serão ocupados pelos inscritos melhores classificados no ranking em vigor antes da competição, podendo, excepcionalmente ser atribuído um Wild Card, que ocupará o último lugar no quadro de jogo
- c) As desistências podem ser admitidas e não serão penalizadas se comunicadas até ao final da manhã da 5ª feira que antecede a competição
- d) As eventuais desistências serão ocupadas pelos melhores classificados que se encontram no QS

**7.** Adquirem o direito de participar **na Fase Nacional do QS** da categoria Absoluta e desde que se inscrevam:

- a) Os vencedores da competição Zonal que a precede que tenha apresentado um mínimo de 4 atletas em singulares ou 3 pares, com participação efectiva na competição
- b) Os restantes lugares serão ocupados pelos inscritos melhores classificados no ranking em vigor antes da competição, após a colocação dos atletas/pares no QP., podendo excepcionalmente ser atribuído um Wild Card, que ocupará o último lugar no quadro de jogo
- c) As desistências podem ser admitidas e não serão penalizadas se comunicadas até ao final da manhã da 5ª feira que antecede a competição
- d) Os melhores classificados no QS podem transitar para o QP se nele forem verificadas desistências como estipulado na alínea d) do ponto anterior
- e) Os lugares deixados vagos neste quadro (QS) - pela subida ao QP - bem como desistências no QS – quando comunicadas no prazo previsto, serão preenchidos pelos inscritos na competição e que não

tenham entrado nos quadros de jogo (QP e QS), até ao limite definido em cada prova tendo a conta a classificação no ranking

- f) Caso o número total de inscritos em cada prova (por escassez), deixe apenas 1 ou 2 atletas/pares para competir no QS, estes irão jogar no QP
- g) Podem ainda ser apurados para disputar esta fase, atletas / pares inscritos não contemplados nos pontos anteriores sempre que não estejam esgotados os números limites de participação na prova.

**7.** Adquirem o direito de participar **na Fase Nacional das categorias C e D** e desde que se inscrevam

- a) Os vencedores da competição Zonal que a precede que tenha apresentado um mínimo de 4 atletas em singulares ou 3 pares, com participação efectiva na competição
- b) Os restantes lugares serão ocupados pelos inscritos melhores classificados no ranking em vigor antes da competição

**8.** A Fase Zonal de cada jornada em todas as categorias existentes, será realizada em cada prova com o número de atletas/pares que nela se inscrevam e com uma única prova em cada modalidade.

- a) Um par constituído por 2 atletas de zonas diferentes terá de fazer a competição na zona onde se verificarem mais inscritos nessa prova, no entanto só serão considerados os resultados dos atletas numa única zona.

**9.** Podem ser admitidas organizações de provas de clubes a contar para o Ranking Nacional.

**10.** O Campeonato Nacional só terá lugar após a realização das provas do Circuito Nacional e das provas de clubes.

#### **Art.4º Inscrições**

**1.** São abertas inscrições em 2 momentos:

- a) O primeiro para as provas da Fase Zonal.

**b)** O segundo para as provas da Fase Nacional (após a realização da Fase Zonal).

**2.** As inscrições serão abertas para todas as modalidades (*singulares homens, singulares senhoras, pares homens, pares senhoras e pares mistos*).

**3.** As inscrições para as 2 fases podem não ser obrigatoriamente idênticas. No entanto a participação na competição da Fase Nacional está sujeita ao estabelecido no artigo 3º deste Regulamento.

### **Art.5º** **Metodologia**

**1.** A Fase Nacional será disputada pelos atletas/pares apurados segundo as regras indicadas no artigo 3º, desde que tenham efetuado a sua inscrição para esta fase.

### **Art.6º** **Sistema Competitivo**

#### **1. Fase Zonal**

Esta fase será disputada segundo o sistema que se apresenta:

**1 inscrito** – Não há prova

**2 competidores** – Partida entre ambos para apurar 1º e 2º. Ao vencedor da partida serão atribuídos 30 pontos

**3 e 4 inscritos** - *Uma única fase* - poule de 3 ou de 4

**5 inscritos** – *Duas fases*

**1ª fase** - 1 poule de 3 e uma partida entre 2

**2ª fase** - Vencedor da poule contra vencedor da partida entre 2 (apuramento de 1º e 2º)

**6 inscritos** – *Duas fases*

**1ª fase** - 2 poules de 3

**2ª fase** . Partida entre os 1ºs classificados (apuramento de 1º e 2º)

**7** ou **mais inscritos** - *Uma única fase* – Eliminar à 1ª derrota

**a)** O Sistema Competitivo apresentado é igual para todas as categorias.



## **2. Fase Nacional**

### **2.1 – Categoria Absoluta**

#### **a) Quadro Principal (QP)**

##### **a1) Singulares Homens (12)**

1ª fase – 4 séries com 3 atletas cada

2ª fase – ½ finais e final com os vencedores de cada série

Os derrotados nas ½ finais ficam com a pontuação relativa ao 3º lugar.

Os 2os classificados de cada série ficam com a pontuação relativa ao 5º lugar

Os 3os classificados de cada série ficam com a pontuação relativa ao 9º lugar.

##### **a2) Singulares Senhoras (8)**

1ª fase – 2 séries com 4 atletas cada

2ª fase – Final com os vencedores de cada série

Os 2os classificados de cada série ficam com a pontuação relativa ao 3º lugar.

Os 3os classificados de cada série ficam com a pontuação relativa ao 5º lugar.

Os 5os classificados de cada série ficam com a pontuação relativa ao 7º lugar.

##### **a3) Pares Homens e Pares Mistos (6)**

1ª fase – 2 séries com 3 pares cada

2ª fase – final entre os vencedores de cada série

Os 2os classificados de cada série ficam com a pontuação relativa ao 3º lugar.

Os 3os classificados de cada série ficam com a pontuação relativa ao 5º lugar.

##### **a4) Pares Senhoras (4)**

1 fase – 1 única série com 4 pares, ficando os pares classificados do 1º ao 4º lugar.

**a5)** Poderá haver alteração á forma competitiva apresentada nos pontos anteriores desta alínea, caso se verifique o previsto na alínea f) do ponto 7 do artigo 3º deste Regulamento

## **2.2 QS da categoria Absoluta e restantes categorias**

A competição desta fase será disputada no sistema de eliminação à 1ª derrota (excepto se houver 3 inscritos que será disputada em poule), até ao máximo de atletas/pares permitidos.

### **3. Torneios de Clubes**

Estas competições são realizadas – para todas as categorias - no sistema de eliminação á 1ª derrota (excepto se houver 3 inscritos que será disputada em poule). A pontuação aplicada está estabelecida no Anexo deste Regulamento

**4.** A elaboração de calendários deve ter em conta:

**1º** Cumprir a Regra de Cabeças de Série.

**2º** Sempre que possível e após a aplicação da regra anterior, procurar que os atletas / pares do mesmo clube não se encontrem na primeira partida.

## **Art. 7º Rankings**

### **1. Ranking Nacional**

**a)** Será estabelecido um Ranking onde são contabilizadas as 9 melhores pontuações obtidas nas competições disputadas no último ano.

**b)** Este ranking é contínuo. As competições que o suportam, deixam de ser consideradas, no ranking publicado após um ano da sua realização e para a categoria absoluta.

**c)** Os atletas/pares que vão competir nas categorias C e D iniciam a época com zero pontos, no entanto para a escolha de cabeças de série e até ser estabelecido o 1º ranking nacional da época, atender-se-á ao ranking nacional final da categoria da época anterior.

**d)** São consideradas as competições do Circuito Nacional (Fase Zonal, Fase Nacional e Torneios de Clubes). O Ranking é actualizado após cada competição.

- e)** Os calendários das competições da Fase Nacional e dos Torneios de Clubes serão elaborados com o ranking existente na data definida para o sorteio de cada competição.
- f)** Há rankings independentes para as 3 categorias (Absoluta, C e D).
- g)** A pontuação em cada competição Zonal e Torneio de Clube (por atleta/par), será a resultante do somatório de pontos atribuídos pela classificação obtida mais 10 pontos por cada vitória nas partidas realizadas.
- h)** As faltas de comparência – para além de sanções pecuniárias ou disciplinares previstas noutro (s) regulamento (s) – não são contabilizadas no ranking.

## **2. Ranking Zonal**

Haverá um Ranking Zonal independente do Ranking Nacional que será estabelecido pelo somatório das pontuações obtidas por cada atleta / par nas competições Zonais disputadas (tabela anexa a este Regulamento).

**a)** Ao 1º classificado no Ranking Final Zonal será atribuído o título de Campeão Zonal, desde que tenha disputado um mínimo de 3 competições.

**b)** Para a disputa da 1ª jornada da competição da Fase Zonal – e para a escolha de cabeças de série - será considerado o ranking zonal final da época anterior em cada categoria. Para as restantes jornadas será considerado o ranking zonal existente.

### **Art. 8º**

#### **Desempates de Ranking**

Sempre que haja necessidade de desempatar atletas / pares, seguir-se-ão os seguintes critérios:

- 1º** Melhor classificação obtida na última competição disputada;
- 2º** Desempate a favor do derrotado com o vencedor, com 2º classificado, com o semifinalista derrotado com o vencedor e assim sucessivamente.

**Art. 9º****Substituições e Faltas de Comparência**

1. Apenas se poderão efetuar substituições antes de se iniciar a competição da Fase Zonal ou de Torneios de Clubes e por atletas inscritos na competição. Na Fase Nacional não são possíveis substituições.
2. A falta de comparência de qualquer atleta / par em qualquer fase da prova, corresponderá à perda de pontos já obtidos nessa competição e a qualquer outro tipo de penalizações constantes em regulamento próprio.

**Art.10º****Casos Omissos**

Qualquer caso omissos no presente regulamento será resolvido pela Direcção da FPB.

**Art.11º****Entrada em Vigor**

Este Regulamento entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação. São revogadas as normas do quadro legal até agora em vigor, que contrariem o estipulado neste Regulamento.

# Anexos

## Pontuação a aplicar em competições da Fase Zonal de Seniores (todas as categorias)

Classificações								
1º	2º	3º ou 1/2 f	4º	5º ou 1/4 f	1/8 f	1/16 f	1/32 f	1/64 f
110	80	60	40	30	20	10	5	0
Vitórias								
10 pontos por cada vitória								

- a) Desistências antes de iniciar a competição zero pontos  
 b) Desistências durante a competição - pontuação correspondente à derrota na eliminatória  
 c) atleta/par só com derrotas – 0 pontos

## Pontuação a aplicar em Torneios de Clubes Seniores (todas as categorias)

Classificações								
1º	2º	3º ou 1/2 f		5º ou 1/4 f	1/8 f	1/16 f	1/32 f	1/64 f
150	120	90		60	40	20	10	5
Vitórias								
10 pontos por cada vitória								

- a) Desistências antes de iniciar a competição zero pontos  
 b) Desistências durante a competição - pontuação correspondente à derrota na eliminatória  
 c) atleta/par só com derrotas – 0 pontos

## Pontuação a aplicar em competições da Fase Nacional e Campeonato Nacional

### Quadro Principal – categoria Absoluta

classificações	Classificações						
	1º	2º	3ºs ou 1/2 f	4º	5ºs	7ºs	9ºs
SH	280	230	190		150		110
SS	240	190	150		100	60	
PH e PM	220	160	110		60		
PS	150	120	90	60	40 c)		

- a) Desistências antes de iniciar a competição zero pontos  
 b) Desistências durante a competição - pontuação correspondente à derrota na eliminatória  
 c) atleta/par só com derrotas – 30 pontos

### Quadro Secundário - categoria Absoluta

	1º	2º	3º ou 1/2 f		5º ou 1/4 f	1/8 f	
SH	140	100	70		50	30	
SS, PH E PM	100	70	50		40	30	
PS	80	50	30				

- a) Desistências antes de iniciar a competição zero pontos  
 b) Desistências durante a competição - pontuação correspondente à derrota na eliminatória  
 c) atleta/par só com derrotas – 30 pontos

### Categorias C e D

Inscritos	1º	2º	3º ou 1/2 f		5º ou 1/4 f	1/8 f	1/16 f
16 a 32	220	170	130		100	60	30
8 a 15	170	130	100		60	30	
3 a 7	120	80	50		30		

- a) Desistências antes de iniciar a competição zero pontos  
 b) Desistências durante a competição - pontuação correspondente à derrota na eliminatória  
 c) atleta/par só com derrotas – 30 pontos

## REGULAMENTAÇÃO ESPECÍFICA DA FASE ZONAL (SENIORES) PARA AS REGIÕES AUTÓNOMAS (AÇORES E MADEIRA)

Tendo em conta as especificidades das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira é estabelecido um Regulamento para estas Regiões que define a forma como a competição zonal em Seniores se pode desenrolar.

### Fase Zonal (Seniores) para as Regiões Autónomas (Açores e Madeira)

1 – A competição zonal pode ser disputada por categorias separadas ou englobando todos os atletas a quem é permitido competir em seniores, numa única prova

a) Participam nesta competição todos os atletas/pares que nela se inscrevam

2 - Nas provas em que sejam englobados atletas/pares de diferentes categorias será estabelecido uma classificação e ranking por categoria dos atletas/pares em função do nº de participantes nessa categoria respeitando o *Anexo do Regulamento do Sistema Competitivo do Circuito Nacional de Seniores (época 2017/18)*

a) Nestas provas e independente dos resultados, só será permitido aos atletas/pares que participem nas Jornadas Nacionais em competições da sua categoria

b) Nas provas de pares os 2 elementos de cada par têm de pertencer á mesma categoria

3 - O Sistema vigente estabelece que a competição zonal seja disputada em poule (numa 1ª fase) e a eliminar (numa 2ª fase) até determinado limite de inscritos.

a) Nas competições disputadas nas Regiões Autónomas será permitido alargar esse limite desde que o espaço e o nº de inscritos o permitam, respeitando o período normal de duração desta competição.

b) Caso seja adoptada a abertura permitida pela alínea anterior, a forma competitiva (nº de séries, 2ª fase) deve ser sempre igual em cada Região para o mesmo nº de inscritos

4 – Adquirem o direito de participar nas competições das fases nacionais os atletas/pares vencedores da competição zonal que a precede, que tenha apresentado um mínimo de 4 atletas em singulares ou 3 pares em cada categoria, com participação efectiva na competição e sem prejuízo dos apurados pelo ranking.